



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 039/98

PROJETO DE LEI:

Autor Vereador Carlos A. X. Loroza

Assunto " Autoriza a construção de uma creche no bairro Jardim Willian e dá outras providências".

Apresentado em 07 de 04 de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 14 de 04 de 19 98

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de Setembro de 19 98 no Jornal Folha

Lei n.º 597/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 039/98

"Autoriza a construção de uma creche e dá provi-
dências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a cons-
truir uma Creche e uma Praça com quadra polivalente no bairro Jardim Willian, En-
genheiro Pedreira, entre as ruas Mario Antonio e Aluizio Keller.

Art.2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta da ver-
ba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 07 de Abril de 1998.



CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 7 / 14 / 98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 08 / 04 / 98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 14 / 04 / 98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a construção de uma creche e dá providências correlatas".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:

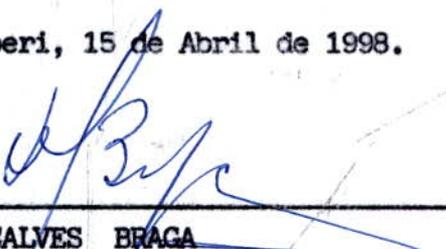
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Creche e uma Praça com quadra polivalente no bairro Jardim Willian, Engenheiro Pedreira, entre as ruas Mario Antonio e Aluizio Keller.

Art.2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Abril de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 597/98

"Autoriza a construção de uma creche e dá providências correlatas".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

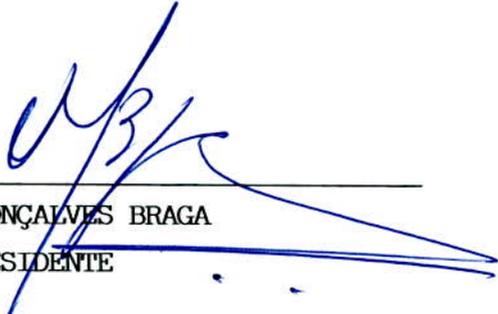
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Creche e uma Praça com quadra polivalente no bairro Jardim Willian , Engenheiro Pedreira, entre as ruas Mario Antonio e Aluizio Keller.

Art.2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de Setembro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 039/98

"Autoriza a construção de uma creche e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Creche e uma Praça com quadra polivalente no bairro Jardim Willian, Engenheiro Pedreira, entre as ruas Mario Antonio e Aluisio Keller.

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 07 de Abril de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 039/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades _____
EM ____/____/____

Jari _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo Paulo F. Gaudades _____
RELATOR

Jari _____
MEMBRO

Jari _____
MEMBRO

A.A.P.L.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

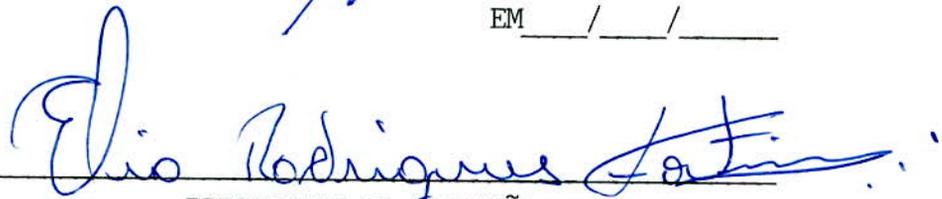
PROJETO Nº 039/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Am


EM ___ / ___ / ___

Elis


PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

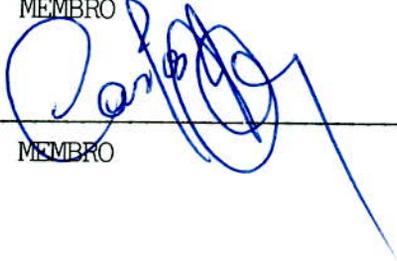
Japeri, ___ / ___ / ___

Am


RELATOR

Elis


MEMBRO

carlos


MEMBRO

A.A.P.L.